
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 188/2023 PROCESSO Nº 279/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE, sendo a empresa contratada FARMACIA INHACOR M.V.C COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.153.054/0003-30 no valor total de R\$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 30 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F754AB50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/05/2023. Edição 3581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>